



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 123

JS.
Seção de Legislação

PORTARIA N. 109/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.718, de 02 de maio de 2007,

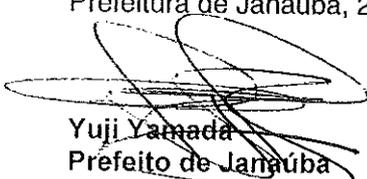
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora, **MARÍLIA MARTINS PEIXOTO**, CPF 731.684.326-87, Matrícula 8963-0, do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 45 da Lei nº.1.717, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 29 de julho de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 29 / 07 / 2014

JS.